

**CAMÕES**  
**JÚNIOR**

e-Certificação  
Português Língua Estrangeira

## Guia do Exame Camões Júnior

## Índice

<b>1. Quais são os objetivos deste guia?</b> .....	3
<b>2. O que é o exame Camões Júnior?</b> .....	3
<b>3. Quem pode realizar o exame Camões Júnior?</b> .....	4
Requisitos especiais .....	4
<b>5. Como fazer uma inscrição?</b> .....	4
Custo .....	4
Inscrição individual .....	4
Inscrição de escola .....	5
<b>6. Como é que um centro de exame toma conhecimento que tem de aplicar um exame?</b> .....	5
<b>7. Como é que o candidato é informado do local e da data de realização do exame?</b> .....	5
<b>8. Como é que o candidato se prepara para a realização de um exame em formato e-Certificação/e-assessment?</b> .....	5
<b>9. Quais são os requisitos necessários para um centro de exame poder aplicar o exame Camões Júnior?</b> .....	5
Ambiente e posto de exame.....	6
<i>Hardware</i> e periféricos .....	6
Teclado.....	6
Auscultadores .....	6
<i>Software</i> .....	7
Ligações de comunicação .....	7
<b>10. Como é organizada a aplicação do exame?</b> .....	7
<b>11. O que acontece no dia do exame?</b> .....	8
<b>12. O que acontece depois da aplicação do exame?</b> .....	11
Classificação.....	11
Certificação .....	12
<b>ANEXO I</b> .....	13
<b>ANEXO II</b> .....	14

## 1. Quais são os objetivos deste guia?

Este guia tem como objetivos:

- Divulgar informação relativa ao exame Camões Júnior;
- Responder às questões que mais frequentemente são colocadas sobre este exame por estudantes, pais, encarregados de educação, professores e escolas;
- Disponibilizar as informações necessárias para uma correta aplicação do exame Camões Júnior nos centros de exame do Camões, I.P., e em escolas interessadas.

## 2. O que é o exame Camões Júnior?

O exame de Português Língua Estrangeira Camões Júnior é um exame progressivo, dirigido a um público juvenil, em formato e-Certificação/*e-assessment*, que certifica as aprendizagens realizadas ao longo do percurso no ensino secundário, através de um certificado do Camões, I.P., e valoriza o currículo de acesso ao mundo académico ou de entrada no mundo profissional.

Permite realizar a avaliação externa dos alunos em português língua estrangeira e aferir, através de um único exame, de dificuldade progressiva, o desempenho global dos candidatos nas competências da Compreensão Oral e da Expressão Oral (50% da cotação total), da Leitura e da Escrita (50% da cotação total), expressando o resultado global através de uma escala 0-100, com linhas de corte fixas, e situando os candidatos no nível de proficiência A1, A2 ou B1 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR).

O exame, com a duração total de 120 minutos, é constituído por quatro partes:

- Parte 1 – Compreensão Oral (25 minutos);
- Parte 2 – Expressão Oral (10 minutos);
- Parte 3 – Compreensão Escrita (45 minutos);
- Parte 4 – Expressão Escrita (40 minutos).

Realiza-se em formato digital, com recurso a uma plataforma eletrónica de *e-assessment*, o que torna o processo mais eficiente e eficaz, simplificando a aplicação de prova, reforçando a uniformidade de administração e otimizando os procedimentos de classificação.

O exame inclui, como suportes, textos áudio, textos escritos e imagens, integrando itens de seleção (escolha múltipla, associação e completamento) e itens de construção (resposta extensa).

O exame Camões Júnior foi concebido de modo a responder ao modelo conceptual da ALTE (*Association of Language Testers in Europe*) e a respeitar os princípios considerados essenciais para garantir as qualidades de fiabilidade e de validade (validade de contexto, validade cognitiva e validade de classificação), adequando-se à sua finalidade.

### 3. Quem pode realizar o exame Camões Júnior?

O exame pode ser realizado por jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos. Os candidatos não podem ser nacionais de países de língua oficial portuguesa.

#### Requisitos especiais

Embora o Camões, I.P., tente garantir igualdade de oportunidades a todos os candidatos, incluindo pessoas com necessidades especiais, tal nem sempre é possível para os exames realizados em computador, por razões técnicas.

Seguem-se alguns exemplos de condições especiais, que, neste momento, podem ser providenciadas, mediante a apresentação de comprovativos legais da condição do candidato:

- Provas de exame ampliadas para candidatos com deficiência visual;
- Tempo extra e critérios de classificação adaptados para os candidatos com dislexia, disgrafia ou disortografia.

O Camões, I.P., encontra-se disponível para discutir outras condições que permitam a realização do exame por candidatos com necessidades especiais, mediante a apresentação de comprovativos legais da sua condição. O centro de exame deverá ser contactado e o seu responsável deverá ser informado sobre as necessidades do candidato, para que possam ser reunidas as condições necessárias para a realização do exame.

### 4. Onde pode ser realizado?

O exame pode ser realizado num centro de exames do Camões, I. P., e em escolas que solicitem a sua realização nas suas próprias instalações.

### 5. Como fazer uma inscrição?

#### Custo

O exame tem o custo, por candidato, de 70€ (inscrição individual) ou 50€ (inscrição de escola).

#### Inscrição individual

Deve ser feita pelo encarregado de educação do candidato ou pelo seu responsável legal, através de contacto junto do Camões, I.P., ou do seu representante no país. De seguida, serão acordados os termos específicos para a realização do exame, que incluem o pagamento do valor total da propina do exame, a definição do centro de exame e a marcação de data de realização de exame.

O encarregado de educação do candidato ou o seu responsável legal deverá dar consentimento sobre a utilização dos dados pessoais do candidato, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e da Política de Privacidade do Camões, I.P. Essas informações são utilizadas no âmbito do programa de investigação e de desenvolvimento do Camões, I.P., a fim

de melhorar a qualidade do exame. As informações dadas são tratadas de forma anónima e estritamente confidencial.

### **Inscrição de escola**

Deve ser feita pela escola ou pelo responsável institucional do sistema educativo local, através de contacto junto do Camões, I.P., ou do seu representante no país. De seguida, serão acordados os termos específicos para a realização do exame na escola, que incluem o pagamento do valor total da propina do exame, a definição de centros de exame e a marcação de datas de realização de exames, de acordo com as necessidades identificadas.

#### **6. Como é que um centro de exame toma conhecimento que tem de aplicar um exame?**

A Direção de Serviços de Língua do Camões, I.P., informa por correio eletrónico (email) o centro de exame e fornece os contactos e os dados pessoais do candidato, após inscrição individual.

#### **7. Como é que o candidato é informado do local e da data de realização do exame?**

O centro de exame contacta o candidato e confirma o local, a data e a hora de realização do exame. O centro de exame deve ainda remeter o candidato para a leitura da informação que contém as regras a cumprir pelos candidatos no dia do exame e para o acesso à demonstração do exame, disponíveis no portal de serviços do Camões, I.P.

#### **8. Como é que o candidato se prepara para a realização de um exame em formato e-Certificação/e-assessment?**

Recomenda-se que, antes de realizarem o exame, os candidatos experimentem a plataforma de *e-testing* **Camões Júnior**. Para o efeito, é disponibilizado um **Exame Demonstração**, que requer um navegador de internet (*web browser*) atualizado. São suportados os seguintes navegadores:

- Google Chrome;
- Mozilla Firefox;
- Safari;
- Opera;
- Edge.

É possível aceder ao **Exame Demonstração**, através de computadores e de uma ampla gama de dispositivos Windows e iOS. Para uma experiência otimizada, recomenda-se a utilização de dispositivos com um ecrã de 10 polegadas, no mínimo.

#### **9. Quais são os requisitos necessários para um centro de exame poder aplicar o exame Camões Júnior?**

O centro de exame pode usar locais físicos utilizados para outros fins (salas de informática, bibliotecas, etc.) que cumpram os requisitos técnicos. A preparação do local e do equipamento

deverá ser feita com antecedência. O Camões, I.P., fornecerá o apoio necessário, de forma a assegurar a ausência de anomalias e a uniformidade de aplicação do exame.

### **Ambiente e posto de exame**

Um posto de exame é definido como o equipamento disponibilizado num local apropriado a um candidato e inclui o *hardware* informático, o assento e a mesa ou espaço em mesa.

O centro de exame deverá ter em conta que alguns postos de exame poderão necessitar de mais espaço ou de mais equipamento, para acomodar candidatos com necessidades educativas especiais (acesso para cadeiras de rodas, monitores de grandes dimensões,...).

Cada posto de exame deverá estar equipado com mobiliário, *hardware*, periféricos, *software* e ligações de comunicação adequados ao exame, pelo que se deve assegurar:

- O posicionamento consistente da cadeira, de modo a permitir o ajuste da altura do assento;
- Espaço suficiente, de maneira a otimizar a utilização do teclado, do rato, do monitor, dos auscultadores com microfone, do papel e da caneta por utilizadores destros e esquerdinos;
- Uma distância mínima de 1,25m e divisórias entre os postos de exame, de modo a que os candidatos vejam somente o seu posto de exame;
- Boa iluminação do espaço;
- O ajuste adequado do brilho e do contraste do monitor;
- Boa ventilação do espaço, de modo a minimizar o calor gerado pelo computador.

### **Hardware e periféricos**

O *hardware* (computador, monitor, teclado, rato e auscultadores) deve estar em boas condições técnicas e de higiene. Sempre que possível, devem existir peças suplentes para minimizar o risco de falhas, durante a aplicação do exame.

#### **Teclado**

(físico e virtual)

O teclado físico deve ser o teclado padrão português. O teclado virtual deve estar configurado para português europeu (Português/Portugal; PT\_PT).

#### **Auscultadores**

Os auscultadores devem ser higienizados, antes e depois de serem utilizados, e devem cumprir os seguintes requisitos:

- Peça em material de limpeza fácil (sem partes expostas de tecido) e almofadas que cubram por completo as orelhas;

- Microfone integrado de alto desempenho, com sistema de cancelamento de ruído passivo;
- Frequência de resposta de 12 Hz a 28 kHz (auscultadores) e 100 Hz a 10 kHz (microfone);
- Conector mini-Jack de 3,5 mm.

### **Software**

O computador ou o tablet deverá ter instalado *software* adicional que permita realizar exames *online* de forma segura e evite que os candidatos usem recursos não autorizados.

### **Ligações de comunicação**

Os exames são realizados e entregues através de internet, o servidor e as ligações devem ser estáveis, para que exista um tempo de resposta adequado ao computador ou ao terminal do candidato.

Deve ser tido em conta:

- A quantidade média de tráfego entre o posto de exame e o servidor (plataforma de *e-testing Camões Júnior*), a frequência e o tamanho das operações;
- O número de candidatos a usar simultaneamente a plataforma, no dia do exame.

Em locais onde não é possível garantir a velocidade das ligações, devem ser tomadas medidas para assegurar que os candidatos não são prejudicados por equipamentos inadequados ou ligações lentas. Nesses casos, é importante que o centro de exame:

- Monitorize as infraestruturas e/ou o equipamento, determinando, em particular, se estes forem alvo de alterações;
- Tome medidas de compensação, se verificar que a velocidade da ligação está a prejudicar o processo de *e-testing*. Caso existam problemas graves, deve ser considerada a anulação da realização do exame.

O centro de exame deve estar pronto a agir, em caso de avaria ou falha técnica. Isto poderá implicar a existência de:

- Postos de trabalho adicionais (adequados às especificações do teste/candidato);
- Peças suplentes, em particular para equipamentos de fácil substituição (ratos, monitores ou auscultadores com microfone, por exemplo);
- Monitores bem legíveis (com boa resolução).

## **10. Como é organizada a aplicação do exame?**

Para além de assegurar o cumprimento dos requisitos enunciados, o centro de exame deve:

- Definir o local de realização do exame;

- Nomear o responsável pela instalação do mobiliário e do equipamento informático do local de aplicação do exame;
- Distribuir os candidatos pelas salas, no caso de existirem duas ou mais salas disponíveis para a aplicação do exame;
- Elaborar a pauta de chamada com a identificação do(s) candidato(s), do dia, da sala e da hora de apresentação do(s) candidato(s) no local do exame (uma pauta de chamada por cada sala);
- Afixar em local bem visível o Aviso ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA DURANTE O EXAME (Anexo II)
- Informar o(s) candidato(s) e o(s) seu(s) encarregado(s) de educação sobre:
  - a data, a hora, a duração e a sala do exame;
  - o material necessário;
  - a hora de apresentação do candidato;
  - a necessidade de o candidato ter consigo um documento de identificação válido;
  - outras regras a cumprir no dia do exame (Anexo I).
- Proceder à distribuição de serviço aplicação/ vigilância (um responsável pela aplicação e 2 vigilantes por sala de exame);
- Designar vigilantes suplentes (um por sala de exame) para substituírem os vigilantes que, por qualquer imprevisto, não compareçam à vigilância, se atrasem ou tenham que se ausentar do local do exame;
- Garantir que, no dia do exame, a(s) sala(s) onde o exame vai ser aplicado se encontra(m) devidamente identificada(s) e que são de fácil acesso para o(s) candidato(s).

## 11. O que acontece no dia do exame?

O responsável pelo centro de exame, o responsável pela instalação do mobiliário e do equipamento informático e os vigilantes devem estar presentes **uma** hora antes da hora de início do exame.

O responsável pelo centro de exames e o responsável pela instalação do mobiliário e do equipamento informático devem:

- Afixar a(s) pauta(s) de chamada e o aviso (Anexo II) junto à entrada da(s) sala(s) onde se realizam as provas de exame;
- Verificar a(s) sala(s) (organização de modo a acautelar convenientemente o número e a distribuição das mesas e distância entre os alunos);
- Ligar o(s) computador(es) em número necessário para os candidatos e proceder a verificação dos requisitos técnicos constantes do guião de “Requisitos técnicos dos centros de exame”.



Os aplicadores/vigilantes devem:

- Realizar a chamada do(s) candidato(s) 15 minutos antes da hora de início do exame, pela ordem constante na pauta de chamada;
- Conferir a identidade do aluno, de acordo com o seu documento de identificação, e verificar se o nome coincide com o da pauta de chamada;
- Atribuir os postos de exame aos candidatos pela ordem constante na pauta de chamada (em caso de falta do candidato, o seu lugar deve ficar vago);
- Recolher e armazenar, em local seguro, dispositivos eletrónicos, como telemóveis, tablets e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, etc;
- Distribuir uma folha de rascunho por candidato previamente rubricada;
- Ler em voz alta o aviso:

#### **ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA DURANTE O EXAME**

- Leia atentamente e siga as instruções no ecrã do seu computador ou do seu tablet.
- Se não tem a certeza sobre o que fazer, levante a mão para chamar a atenção dos aplicadores/ vigilantes.
- Não será dada qualquer explicação sobre perguntas.
- Se se sentir indisposto ou considerar que o seu trabalho possa ser afetado por qualquer outra razão, deve informar imediatamente o supervisor.
- Avise os aplicadores/ vigilantes se:
  - os seus dados pessoais estiverem errados;
  - as perguntas no ecrã estiverem incompletas ou mal apresentadas;
  - os seus auscultadores e/ou microfone não estiverem a funcionar corretamente.
- Pare imediatamente de fazer o exame, quando solicitado.
- Espere até que o responsável do centro de exame dê autorização para sair do seu posto de exame.

#### **AVISO DE EXCLUSÃO**

Se não cumprir o previsto na *Informação Dia de Exame – Regras Candidatos*, ou se copiar ou utilizar alguma prática desleal, o seu exame será anulado!

- Distribuir as senhas de acesso aos candidatos;
- Dar início ao exame à hora marcada;
- Digitar a senha de acesso atribuída aos vigilantes;
- Assinalar as presenças (P) e as faltas (F) dos candidatos na pauta de chamada;
- Comunicar qualquer anomalia decorrente da utilização por parte do(s) candidato(s) da plataforma de *e-testing* Camões Júnior;

- Suspender imediatamente o exame do(s) candidato(s) que, durante a realização do exame tente(m), inequivocamente, cometer fraude. A situação é comunicada de imediato ao responsável pelo centro de exame, devendo os vigilantes elaborar um relatório circunstanciado. Os candidatos deverão abandonar de imediato a sala de exame;
- Solicitar ao(s) candidato(s), após a conclusão do exame, a realização de um breve questionário de satisfação;
- Recolher todas as folhas de rascunho distribuídas/ utilizadas pelos candidatos durante o exame;
- Autorizar a saída dos candidatos.

Os aplicadores/vigilantes não podem:

- Conversar durante a realização do exame;
- Usar qualquer sistema de comunicação móvel;
- Realizar outras tarefas;
- Desenvolver quaisquer procedimentos que possam ajudar os candidatos a resolver o exame.

O candidato deve:

- estar presente no centro de exame 30 minutos antes da hora marcada e certificar-se de que tem consigo o material permitido no exame (lápis e caneta);
- cumprir o previsto na Informação Dia de Exame – Regras Candidatos disponíveis no portal de serviços do Camões, I.P. (Anexo II). Em caso de quebra dessas regras, o exame poderá ser interrompido e o certificado não será emitido;
- apresentar o documento de identificação, com fotografia, utilizado na inscrição. Se não tiver um documento de identificação válido, o candidato deve notificar antecipadamente o centro de exame. Em países onde não existe obrigatoriedade de cartões de identificação, poderá ser utilizado um cartão da escola (com fotografia). Se não apresentar um documento de identificação válido, o candidato não será autorizado a realizar o exame.

O candidato não pode:

- ter consigo, durante a realização do exame, quaisquer dispositivos eletrónicos, como telemóveis, tablets e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, câmaras, etc. O centro de exame providenciará um local seguro para armazenar os seus dispositivos durante o exame;
- utilizar linguagem ofensiva, racista ou grosseira, nas suas respostas ao exame. O exame não será classificado, se o classificador considerar que foi utilizado este tipo de linguagem;
- abandonar a sala de exame sem autorização expressa pelos aplicadores/vigilantes.

Observações:

- Apenas os elementos envolvidos na aplicação do exame podem ter acesso livre e direto à(s) sala(s) onde decorre o exame;
- Os candidatos têm de permanecer na sala de exame até ao final da prova, mesmo que tenham desistido;
- O candidato será convidado a preencher um breve questionário de satisfação. O Camões, I.P., utiliza as informações recolhidas no âmbito do seu programa de controlo de qualidade;
- Se o candidato faltar ao exame por motivo de doença, justificada por atestado médico, poderá ser autorizado o reembolso total ou parcial do pagamento efetuado no momento da inscrição;
- Estar disponível e contactável, durante o tempo de realização do exame, por forma a resolver qualquer dificuldade imprevista.

## 12. O que acontece depois da aplicação do exame?

Os aplicadores/vigilantes entregam as folhas de rascunho utilizadas no exame pelos candidatos no centro de exame para serem destruídas.

Os auscultadores e todo o *hardware* (computador, monitor, teclado e rato ou tablet) utilizados no exame devem ser higienizados.

O centro de exame pode emitir um documento comprovativo da presença do candidato no exame (Anexo), mediante solicitação efetuada pelo próprio no dia da sua realização.

### Classificação

O Camões, I. P., nomeia os classificadores e supervisiona o processo de classificação:

- As partes 1 e 3 (Compreensão Oral e Compreensão Escrita) do exame são classificadas automaticamente;
- As partes 2 e 4 (Expressão Oral e Expressão Escrita) são classificadas manualmente, em sistema de dupla classificação.

Os critérios de classificação estabelecidos pelo Camões, I.P., são vinculativos, devendo ser obrigatoriamente seguidos na classificação-do exame Camões Júnior.

O desempenho do candidato no exame será expresso numa escala 0-100, com conversão para os níveis A1, A2 e B1 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR).

A classificação final obtida no exame Camões Júnior não é passível de reapreciação, pelo que não é possível requerer a revisão da classificação da prova.

O Camões, I.P., não fornece informações sobre o desempenho dos candidatos em questões específicas. A classificação atribuída transmite a apreciação global do desempenho do candidato, conforme demonstração dos seus resultados.

## **Certificação**

O Camões, I.P., emitirá um certificado, situando os candidatos no nível de proficiência A1, A2 ou B1 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR).

Não será atribuído certificado aos candidatos que obtenham um desempenho global inferior ao correspondente ao nível A1.

O certificado será enviado ao candidato até 6 semanas após a realização do exame.

O Camões, I.P., reserva-se o direito de não emitir certificado ao candidato que comprovadamente violar uma das regras previstas no Guia do Exame Camões Júnior, no dia do exame (cf. ANEXO I e ANEXO II).

## **ANEXO I**

### **INFORMAÇÃO DIA DO EXAME – REGRAS CANDIDATOS**

Recomenda-se a leitura atenta desta informação. Questione o responsável do centro de exame, se houver algo que não compreenda.

#### **OS CANDIDATOS DEVEM**

- Apresentar um documento de identificação original, válido, com fotografia (passaporte ou bilhete de identidade, por exemplo), caso contrário, não serão autorizados a fazer o exame.
- Depositar os seus objetos pessoais (carteira, telemóvel e outros) no local indicado pelo responsável do centro de exame.
- Ter no posto de exame apenas o material necessário para realizar o exame (caneta, lápis e uma folha de papel para rascunho, fornecida pelo centro de exame e devolvida pelo candidato, após concluir o exame).
- Parar imediatamente de fazer o exame, quando solicitados.
- Esperar até que o responsável do centro de exame dê autorização para sair do seu posto de exame.

#### **OS CANDIDATOS NÃO PODEM**

- Ter consigo durante o exame quaisquer dispositivos eletrónicos pessoais, como telemóveis, tablets e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, câmaras, etc.
- Ter no seu posto de exame ou consigo qualquer material auxiliar, como gramáticas, dicionários, manuais, etc; se for detetada a posse desse tipo de material, o exame do candidato será anulado.
- Copiar, dar ou receber informações a/de outro candidato.
- Falar, sinalizar ou perturbar outros candidatos durante o exame.
- Aceder a programas ou páginas da internet no computador ou no tablet em que está a realizar o exame.
- Comer na sala de exame, podendo ter consigo apenas uma garrafa de água, em plástico transparente e sem rótulo.
- Abandonar a sala de exame, sem a autorização do responsável do centro de exame.
- Levar para fora da sala de exame questões ou respostas do exame em folhas de papel ou noutros suportes.
- Fazer ruído junto ao local do exame.

## ANEXO II

### AVISO

#### DIA DO EXAME

##### ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA DURANTE O EXAME

- Leia atentamente e siga as instruções no ecrã do seu computador ou do seu tablet.
- Se não tem a certeza sobre o que fazer, levante a mão para chamar a atenção dos aplicadores/ vigilantes.
- Não será dada qualquer explicação sobre perguntas.
- Se se sentir indisposto ou considerar que o seu trabalho possa ser afetado por qualquer outra razão, deve informar imediatamente o supervisor.
- Avise os aplicadores/ vigilantes se:
  - os seus dados pessoais estiverem errados;
  - as perguntas no ecrã estiverem incompletas ou mal apresentadas;
  - os seus auscultadores e/ou microfone não estiverem a funcionar corretamente.
- Pare imediatamente de fazer o exame, quando solicitado.
- Espere até que o responsável do centro de exame dê autorização para sair do seu posto de exame.

#### AVISO DE EXCLUSÃO

Se quebrar as regras a cumprir pelos candidatos no dia do exame, ou se copiar ou utilizar alguma prática desleal, o seu exame será anulado!

*= ESTE AVISO DEVE SER AFIXADO DE FORMA BEM VISÍVEL NO CENTRO DE EXAMES =*